

## FRASLE MOBILITY S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

### Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 02/26

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 6 de maio de 2026, às 9 horas, realizada na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95115-550, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocação realizada pelo Portal de Governança, presentes todos os membros do Conselho de Administração e os Diretores.
3. MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Claudia Onzi Ide, Secretária.
4. DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia de todos conhecida, os Conselheiros eleitos e reeleitos na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2026, devidamente empossados, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:
  - 4.1. Nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social, escolheram os Conselheiros David Abramo Randon e Alexandre Randon para ocuparem, respectivamente, o cargo de Presidente e Vice-presidente deste Conselho.
  - 4.2. Atendendo ao disposto na alínea “p” do Artigo 23 do Estatuto Social, procederam a eleição da Diretoria, pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a investidura de seus substitutos, sendo reeleitos: para Diretor-presidente, **Daniel Raul Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente domiciliado em Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3049685534-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 680.334.270-00; para Diretor-superintendente, **Anderson Pontalti**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 8054420909-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 931.891.330-34; e, para Diretor de Relações com Investidores, podendo cumular o cargo com outras funções executivas, **Hemerson Fernando de Souza**, brasileiro, casado, comunicador social, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da Carteira de Identidade RG nº 7074061677-SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 941.085.100-97.
  - 4.3. Em linha com o disposto na alínea “s” do Artigo 23 do Estatuto Social, aprovaram as Demonstrações Financeiras e Release Trimestral, relativos ao primeiro trimestre do exercício em curso, findo em 31 de março de 2026 (1T2026), auditados pela KPMG Auditores Independentes, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias para respectiva divulgação, na forma da lei.
  - 4.4. De acordo com o disposto no Artigo 23, alínea “c” do Estatuto Social, aprovaram: (a) a Política de Governança da Companhia; ressaltando ser mais uma forma de consolidar os princípios e as práticas de governança adotadas: (b) a revisão e modificação do Regimento Interno do Conselho de Administração e do Regimento Interno da Diretoria, de forma a adequá-los a nova denominação da Companhia e aprimorar sua redação.
  - 4.5. Tomaram conhecimento das seguintes políticas corporativas da Randoncorp, Política Contratação Serviços Extra Auditoria e Política de Segurança Patrimonial, cujas modificações foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Controladora, em março de 2026, para

divulgação e aplicação na Companhia e suas subsidiárias e divulgação.

**5. ECERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital DocuSign.

Caxias do Sul, 6 de maio de 2026.

Mesa Dirigente: David Abramo Randon, Presidente e Claudia Onzi Ide, Secretária.  
Conselheiros: David Abramo Randon, Alexandre Randon, Renata Faber Rocha Ribeiro, Antonio Sergio Riede e Fábio Hering.

Na qualidade de presidente da reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 6 de maio de 2026.

David Abramo Randon  
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide  
Secretária